

# PÓS-VIDA 2021



- O pagamento poderá ser à vista ou parcelado de acordo com a quantidade de inscrições realizadas, o pagamento parcelado só se aplica a partir do segundo inscrito.
- A partir da Quarta inscrição, o parcelamento ficará limitado ao número máximo de 04 parcelas por meio de cheques do sócio titular(\*)
- Pagamento à vista, o cheque deverá ser datado para 25 de setembro de 2021, em caso de parcelamento, o cheque inicial também deverá ser datado para 25 de setembro de 2021 e os demais cheques para os dias 25 dos meses subsequentes.(\*)

### **INSCRIÇÃO PRESENCIAL**

Somente nas Representações da Ambep Associação ou Ambep Turseguros.

- · Espécie;
- Cartão de Débito Somente na SEDE DA AMBEP TurSeguros com acréscimo de taxa;
- · Boleto Somente à Vista;
- Cheque Pagamento à vista ou parcelado em até 04 vezes (dependendo da quantidade de inscritos).

## INSCRIÇÃO À DISTÂNCIA

- Boleto Somente à vista. Válido para pagamento em até 48h após a emissão;
- Cheque Pagamento à vista ou parcelado em até 04 vezes (dependendo da quantidade de inscritos).

# INSCRIÇÃO À DISTÂNCIA

PAGAMENTO POR CARTA RESPOSTA.

#### PAGAMENTO NAS REPRESENTAÇÕES DA AMBEP ASSOCIAÇÃO OU AMBEP TURSEGUROS

Mediante realização da pré-inscrição RENOVAÇÃO/INCLUSÃO onde deverá ser definida a forma de pagamento, você deve dirigir-se à Representação da AMBEP Associação ou AMBEP TurSeguros e fazer o pagamento à vista ou parcelado no máximo até 25 de setembro de 2021.(\*)

Essa opção somente deverá ser realizada em casos de dificuldade de dirigir-se à sua Representação da AMBEP Associação ou à AMBEP TurSeguros.

Durante a pré-inscrição, deverá ser selecionada uma das opções de pagamento em cheque (à vista ou parcelado) permitindo assim o processamento com a impressão do documento de pré-inscrição codificado.

Após imprimir separe o(s) cheque(s) devidamente preenchido(s) e assinado(s) remetendo-os via correios através de carta registrada para o endereço: Rua do Rosário, 103 - 13º Andar - Sala 1.301 - Centro - Rio de Janeiro Cep: 20041-004

#### Postagem válida até 17 de setembro de 2021

(\*) Cheques deverão ser sempre cruzados e nominais à AMBEP TurSeguros.

Em caso de parcelamento, os cheques deverão sempre ter o mesmo valor.

# MAIS DE 6.000 FAMÍLIAS JÁ ATENDIDAS

#### **OBSERVAÇÃO:**

A INSCRIÇÃO SÓ PODE SER CONSIDERADA COMO EFETIVADA MEDIANTE RECEBIMENTO DO CERTIFICADO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO COM A COMPENSAÇÃO DO RESPECTIVO PAGAMENTO.